



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UNIDADE DEMANDANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DOUGLAS MENGONI DA SILVA

1. OBJETO:

1.1. A presente formalização de demanda tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Alvorada/TO, com fundamentos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. QUANTIDADE ESTIMADA:

2.1. A aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Alvorada/TO, será conforme quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1.	COMPUTADOR COR "PRETO" COMPLETO COM CPU (UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO), PROCESSADOR "CORE I5", MEMÓRIA DE 16GB DE RAM, ARMAZENAMENTO SSD 256GB. COM TECLADO E MOUSE, MONITOR DE 20 POLEGADAS.	7
2.	ESTABILIZADOR COR "PRETO", TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/220V BIVOLT MANUAL E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA MONO 115V, 4 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 FREQUÊNCIA 60HZ	7
3.	NOTBOOK: COR "PRETO", PROCESSADOR CORE I5, MEMÓRIA DE 8GB DE RAM, ARMAZENAMENTO SSD 256GB, MONITOR DE 15 POLEGADAS.	1

3. EXPLICAÇÃO SE É RENOVAÇÃO OU CONTRATAÇÃO NOVA

3.1. Esta contratação é nova para o período de 12 (doze) meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de equipamentos de informática, a saber: computadores com monitor, estabilizadores e notebooks, para atender às demandas da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins.

4.2. A Câmara Municipal, como órgão legislativo local, desempenha funções essenciais de representação popular, fiscalização do poder executivo e elaboração de leis. Para que tais atribuições sejam realizadas de maneira eficiente, transparente e com qualidade, é imprescindível dispor de infraestrutura tecnológica adequada.

4.3. Cabe ressaltar que o investimento em tecnologia também está alinhado com os princípios da eficiência, economicidade e modernização da gestão pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal.

4.4. Dessa forma, a aquisição desses equipamentos visa não apenas substituir os já ultrapassados, mas também melhorar significativamente a qualidade do serviço público prestado, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e alinhado com as demandas contemporâneas da administração pública.

5. A equipe que comporá o estudo técnico preliminar, mapa de risco e fiscalização dos serviços serão:

Estudo Técnico Preliminar: MIKAEL SILVÉRIO BARROS

Responsável pelo Mapa de Risco: JESSICA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS

Fiscal do contrato: WÉRICA GOMES SENA FURTADO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Alvorada/TO, 26 de março de 2025.

Responsável pela Unidade Demandante:

**DOUGLAS
MENGONI DA
SILVA**

DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO

Assinado de forma digital por
DOUGLAS MENGONI DA
SILVA
Dados: 2025.03.26 10:09:20
-03'00'